



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005
Av. 29 de Abril s/ - Centro
83280-000 - Guaratuba – Pr
41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 10/2011

SÚMULA : Nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2011/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.147/05 resolve:

Art. 1º Nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a gestão 2011/2013, conforme reunião ordinária realizada no dia 15/12/2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 07 de dezembro de

2011

**Ezla Maia Cordeiro
PRESIDENTE DO CMDPD**